



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Macieira**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, nº133, Macieira - SC, Centro:

Considerando pedido de exoneração do médico clínico geral do município;

Considerando que não existe concurso público ativo para o cargo de médico;

Considerando o enfrentamento a pandemia do COVID-19;

Considerando ainda afastamento de servidor efetivo do cargo de enfermeira para tratamento de saúde;

Faz saber aos interessados que encontra-se aberta Chamada Pública em caráter excepcional, até que o novo Edital de Processo Seletivo / Concurso Público seja realizado.

Para assumir vaga com a respectiva carga horária de:

• **Médico Clínico Geral – 40 horas – das 8h às 12h e das 13h às 17h**

o Vencimento **R\$ 21.886,58** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e seis reais com cinquenta e oito centavos)

• **Enfermeiro (a) – 40 horas** – (de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde)

o **Vencimentos R\$ 4.689,95** (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais com noventa e cinco centavos)

**Local de inscrição: Secretaria Municipal de Saúde de Macieira**

**Endereço:** Rua Dona Maria Mendes, nº 153 – Centro – Macieira/SC

**Data:** 01/09/2020 a 03/09/2020

**Horário:** das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

**Publicação de resultado:** 04/09/2020

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:**

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação específico na área;

2º - Registro no CRM (médico) COREN (enfermeiro)

**B) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

2º - Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

3º - Nível Superior:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (tres virgula zero)
Experiencia comprovada	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Macieira**

	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois virgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois virgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (tres virgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (tres virgula cinco)

\*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4 - Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer e, em nível de mestrado e doutorado, na área de concentração relacionada.

Para fins de pontuação por experiência, para os cargos de médico, será considerado todo o período de experiência apresentado na função principal, sendo os períodos trabalhados de forma concomitantes contabilizados uma única vez

5 - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

**DA CONTRATAÇÃO:**

Para assumir os cargos citados acima, os classificados chamados pela Secretaria de Saúde deverão apresentar-se no dia 08 de setembro de 2020, com os seguintes documentos:

Comprovante de endereço ( validade 60 dias);

Cópia CPF, RG e título eleitoral;

Cópia carteira de trabalho (PIS/PASEP, NUMERO, SERIE E DATA DE EMISSÃO);

Laudo de saúde;

Declaração de não acumulo de cargo;

Declaração de bens;

Consulta de qualificação cadastral;

Foto 3x4;

Certidão de filhos menores de idade;

Registro profissional;

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão justiça eleitoral;

Conta em banco para deposito de salário (SICCOB Macieira);

**Formulário E-social.**

Macieira/SC, 31 de agosto de 2020.

---

**Zelir Citadin**  
**Prefeito Municipal**